

## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545 www.novaesperança.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## "PORTARIA N.º 14.327"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

## RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 02 de março de 2020, ao servidor municipal GILMAR BITTIOL, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria de Administração, gratificação de 50% do seu salário base, pela Responsabilidade do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, conforme dispõe o Art. 79, III, § 3°, da Li 2.510/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Moach Olivatti
Prefeito Municipal